



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04279, de 13 de abril de 2020

DECRETO Nº 04279/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.186 de 25 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 225.740,00 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	34		100	7.000,00
02.04.10.301.0011.1.040 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS PERMANENTES AT. BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	216	SAUDE	102	2.300,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	230	PABFIX	159	1.300,00
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	256	ITPAB	259	203.000,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	290	SAUDE	102	4.140,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	482	IVEPSA	259	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				225.740,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36		100	7.000,00
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	243	PABFIX	159	1.300,00
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	246	SAUDE	102	300,00
02.04.10.301.0011.2.067 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	262	SAUDE	102	2.000,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339030 - Material de Consumo	291	SAUDE	102	4.140,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				14.740,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				211.000,00
TOTAL DE RECURSOS				225.740,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 13 de abril de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL